

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005 / 2024,
DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 18/06/2024

Presidência

Nomina a Cozinha Comunitária situada na
Vila da Cohab e dá outras providências.

A Vereadora que este subscreve submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Mariano José da Silva (Mariano do Sindicato)**" a Cozinha Comunitária localizada na Vila da Cohab, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de junho de 2024.

Jêssica Maria Barbosa da Silva
Jêssica Maria Barbosa da Silva

Vereador